



PARECER DE ANÁLISE TÉCNICA

PARECER DE CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS TÉCNICOS

Processo Administrativo Eletrônico n° 2887/2025 – LIC

Pregão Eletrônico n° 006/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

I - Da Consulta:

Conforme em edital a empresa vencedora do certame deveria apresentar:

4.5. APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGOS, FICHA TÉCNICA, CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) OU REGISTRO NA ANVISA:

4.5.1. As licitantes classificadas em primeiro lugar deverão enviar DOS ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36 e 38, ao Pregoeiro SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, no prazo máximo de 02 (duas) horas após realizada a negociação, juntamente com a proposta adequada ao último lance ofertado, através de solicitação via CHAT, na Plataforma do COMPRAS.GOV, catálogo, imagem, ficha técnica ou qualquer outro documento do Fabricante/marca, em língua portuguesa, que demonstre compatibilidade das especificações técnicas e descrição dos produtos constantes neste termo, privilegiando o direito à informação no processo licitatório.

4.5.2. As licitantes classificadas em primeiro lugar deverão enviar DOS ITENS 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 35 e 36, ao Pregoeiro SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, no prazo máximo de 02 (duas) horas após realizada a negociação, juntamente com a proposta adequada ao último lance ofertado, através de solicitação via CHAT, na Plataforma do COMPRAS.GOV, Certificado de Aprovação – CA, com validade.

4.5.3. As licitantes classificadas em primeiro lugar deverão enviar DOS ITENS 21, 29, 34, 37 e 38 ao Pregoeiro SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, no prazo máximo de 02 (duas) horas após realizada a negociação, juntamente com a proposta adequada ao último lance ofertado, através de solicitação via CHAT, na Plataforma do COMPRAS.GOV, registro na ANVISA do produto.

4.5.4. TODO OU QUALQUER DOCUMENTO APRESENTADO, CASO SUAS INFORMAÇÕES ESTIVEREM INCOMPLETAS EM RELAÇÃO A DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS PARA ANÁLISE, SERÁ CONSIDERADO INAPTO E A EMPRESA DESCLASSIFICADA DO ITEM. A Sessão Pública ocorreu no dia 13 de fevereiro de 2026, do qual as seguintes empresas foram classificadas.

- **RICPEL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ n° 42.124.513/0001-54.**

Item 31 – Item 31 – ÓCULOS DE PROTEÇÃO RETO: Óculos de segurança constituídos de um arco de nylon preto com borda superior, com visor confeccionado em policarbonato na cor cinza escuro ou translúcido (a escolha na hora da compra), com apoio nasal e proteção lateral injetada do mesmo material, hastes reguláveis confeccionadas do mesmo material do arco e articuladas nas extremidades do visor por meio de fixadores metálicos. Não foi apresentado Certificado de Aprovação – CA válido, documento obrigatório exigido pelo item 4.5.2 do Edital. **REPROVADO.**



- **LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.950.671/0001-07.**

Item 22 – LUVA DE SUPER LÁTEX: Luva ranhurada em látex natural, cano longo, interior com acabamento clorinado, face palmar e dedos com acabamento antiderrapante, espessura mínima 0,70mm, comprimento 40cm. Após análise do catálogo do item, verificou-se que o item ofertado não informa interior em acabamento clorinado e tão pouco espessura mínima de 0,70mm, não estando em conformidade com as exigências do Edital. **REPROVADO.**

Item 29 – MÁSCARA DESCARTÁVEL. Máscara do tipo cirúrgica, com três camadas fundidas, sendo duas de TNT e uma de filtro. Indicada para a proteção das vias respiratórias na prevenção contra respingos, contaminação por bactérias. Camada interna com elemento filtrante, resistente a fluidos encontrados no ar; fixação por elásticos; com clip para ajuste nasal, flexível e porosa; livre de fibra de vidro; de uso único; não estéril. Embalagem com 50 unidades. Não foi apresentado Certificação da ANVISA, documento obrigatório exigido pelos itens 4.5.3 do Edital. **REPROVADO.**

- **ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.496.899/0001-98.**

Item 09 – BOTINA NOBUCK: Com bico em material compósito, cabedal em couro nobuck, fechamento com cadarço, tecido acolchoado na lingueta e no cano, palmilha em EVA no mínimo 4mm, solado em PU com duas camadas fundido ao cabedal. Tamanhos do 34 ao 44. Após análise do item, verificou-se sua não conformidade com as exigências do edital, uma vez que a biqueira é confeccionada em PVC, material divergente do especificado, que exige bico em material compósito. **REPROVADO.**

Item 36 – SAPATO DE SEGURANÇA FULL EVA. Calçado ocupacional de uso profissional tipo sapato, impermeável, confeccionado em material polimérico EVA (etil vinil acetato) modificado com agentes poliméricos e aditivos, soleta de borracha especial antiderrapante, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto. -Material: EVA -Altura do cano: Calçado baixo aproximadamente 55 mm -Revestimento Interno: Sem forro, com textura de conforto e aderência antiderrapante. -Solado: Overgrip. - Uso: Pode ser utilizado em cozinhas industriais, restaurantes, lanchonetes, hotelaria, hospitais, clínicas médicas, laboratórios, laticínios e indústrias de alimentos. -Indicado para: Atividades com alta movimentação, e com pisos com alto índice de escorregamento, com líquidos, gorduras, óleos ou graxas. **APROVADO.**

Marmeleiro, 08 de abril de 2026.

Jean Max da Silva
Assistente Administrativo

Fernanda Barizon
Chefe de Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Cintia Maria Scolari
Assistente administrativo

